DECRETO Nº 030/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, *Prefeito Municipal de Dona Francisca, em Exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,* ***DECRETA****:*

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, e de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
05.02.26.782.0099.2.041	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 7.300,00
06.02.12.361.0047.2.059	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
07.02.10.301.103.2.080	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 17.428,76
07.02.10.301.103.2.192	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 20.200,00
07.03.10.301.103.2.160	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 7.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 7.000,00
05.02.17.511.0062.2.033	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 7.300,00

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

06.02.12.361.0047.2.059	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J**	**R$ 20.000,00**
07.02.10.301.103.2.080	**3.1.50.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 11.328,76**
07.02.10.301.103.2.080	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 6.100,00**
07.02.10.301.103.2.192	**3.1.50.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 13.200,00**
07.02.10.301.103.2.192	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 7.000,00**
07.03.10.301.103.2.160	**3.1.50.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 7.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 25 de Abril de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de Abril de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.